

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2020, **PARA** 0 **FORNECIMENTO** DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENCÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL** JACAREACANGA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CELEBRADO** PELO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA** OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. 11.462.638/0001-60, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rusível Ribeiro de Oliveira, Carteira de Identidade nº. 1897953/SEGUP-PA e CPF nº 338.530.702-30, neste ato designada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, com sede na Rodovia Transamazônica, 404, bairro Bela Vista, Cep: 68.180-010 na cidade de Itaituba/PA, inscrita no CNPJ nº. 13.657.269/0002-78, representada pelo Sr. Ailton José Alves, brasileiro, casado e empresário, portadora do RG 88940 SSP/MT e CPF nº. 651.807.801-44, residente e domiciliado na Av. dos Guarantãs, 468- Jardim Maringá, CEP: 78.556-232 no Município de Sinop/MT, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 369/2020, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato Original, alterando em 25 % (vinte e cinco por cento), com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) Será Acrescentado de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo:

Órgão: 20 Fms Fundo Municipal De Saúde/Sms

Unidade Orçamentária: 2021 Secretaria Municipal De Saúde

Projeto Atividade: 10.122.1540.4.001 - Covid - 19 Custeio Para Ações De Enfrentamento

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 12140000

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Recarga de Gás oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima 99, 999%, grau de impurezas H2O < 0,5	Recarga	Air liquide	50	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00



MUNICIPIO DE JACAREACANGA								
ppm; THC < 0,02 ppm; N2 < 0,1 ppm, 10 m ³								
Valor Total				R\$ 31.000,00				
CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO								
A publicação resumida deste contra condição indispensável para sua eficácia, ser décimo dia seguinte a sua assinatura.								
CLÁUSULA XIV - DO FORO								
As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.								
Jacareacanga, 24 de Junho de 2020.								
	_	· ·		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.462.638/0001-60	_		DOIS TRMA . 13.657.269	ÃOS EIRELI 9/0002-78				
Rusível Ribeiro de Oliveira			ton José Alv					
CPF n° 338.530.702-30			°. 651.807.8					
CONTRATANTE			Empresário					
		CC	ONTRATAI	JO				
Testemunhas:								
1)								
RG:	RG:							

CPF:

CPF